



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4224

de 30 de março de 2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 380.150,00 (trezentos e oitenta mil cento e cinquenta reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recurso: 0001 - Recurso Livre

04010412201102.019000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04010412201102.019000-3.3.90.46.00.00.00 () - Auxílio Alimentação..... R\$ 144.500,00
TOTAL R\$ 144.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0020 - Recurso MDE

07011236102302.046000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
07011236102302.046000-3.3.90.46.00.00.00 () - Auxílio Alimentação..... R\$ 123.000,00
TOTAL R\$ 123.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 0040 - Recurso ASPS

09011012203002.060000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09011012203002.060000-3.3.90.46.00.00.00 () - Auxílio Alimentação..... R\$ 89.400,00

Recurso: 4500 - Recurso Custeio - Atenção Básica

09021012203102.067000 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA ATENÇÃO BÁSICA-ACS
09021012203102.067000-3.1.90.11.00.00.00 () - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 21.700,00

Recurso: 4502 - Recurso Custeio - Vigilância em Saúde

09021030503202.190000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS
09021030503202.190000-3.1.90.11.00.00.00 () - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R\$ 1.550,00

TOTAL R\$ 112.650,00

TOTAL GERAL R\$ 380.150,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4224

de 30 de março de 2021

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

04010412201102.019000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04010412201102.019000-3.3.90.39.00.00.00 (0202) - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica...	R\$ 144.500,00
07011236102302.046000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
07011236102302.046000-3.3.90.39.00.00.00 (0603) - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica...	R\$ 123.000,00
09011012203002.060000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09011012203002.060000-3.3.90.39.00.00.00 (0855) - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica...	R\$ 89.400,00
09021012203102.067000 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA ATENÇÃO BÁSICA-ACS	
09021012203102.060000-3.1.90.11.01.00.00 (4169) - Vencimentos e Salários.....	R\$ 21.700,00
09021030503202.190000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS	
09021030503202.190000-3.1.90.11.01.00.00 (5973) - Vencimentos e Salários.....	R\$ 1.550,00

TOTAL R\$ 380.150,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de março de 2021.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo


SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças